



# Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal  
Prefeitura de Itagi  
Estado da Bahia

---

Itagi, 04 de Abril de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

---

## DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



Decreto Financeiro nº 030/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 468.000,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E OITO MIL REAIS ) e dá outras providências.



DECRETO 30/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 468.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAGI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 294 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

|                                                                                                      |                                                |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------|
| 020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI                                                             |                                                |            |
| 2007 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL                                                        |                                                |            |
| 33903000 - 15001002                                                                                  | Material de Consumo                            | 3.000,00   |
| Soma da Ação:                                                                                        |                                                | 3.000,00   |
| 2014 GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL                                                          |                                                |            |
| 33903900 - 15001002                                                                                  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000,00   |
| Soma da Ação:                                                                                        |                                                | 5.000,00   |
| Soma da Unidade:                                                                                     |                                                | 8.000,00   |
| 02050 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                    |                                                |            |
| 1032 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO INFANTIL - CRECHE |                                                |            |
| 44905100 - 15420000                                                                                  | Obras e Instalações                            | 460.000,00 |
| Soma da Ação:                                                                                        |                                                | 460.000,00 |
| Soma da Unidade:                                                                                     |                                                | 460.000,00 |
| Total Geral:                                                                                         |                                                | 468.000,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

|                                                                                  |                                          |            |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------|
| 020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI                                         |                                          |            |
| 2005 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE                                     |                                          |            |
| 31909400 - 15001002                                                              | Indenizações e Restituições Trabalhistas | 8.000,00   |
| Soma da Ação:                                                                    |                                          | 8.000,00   |
| Soma da Unidade:                                                                 |                                          | 8.000,00   |
| 02050 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                |                                          |            |
| 2029 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - CRECHE |                                          |            |
| 31901300 - 15421070                                                              | Obrigações Patronais                     | 460.000,00 |
| Soma da Ação:                                                                    |                                          | 460.000,00 |
| Soma da Unidade:                                                                 |                                          | 460.000,00 |
| Total Geral:                                                                     |                                          | 468.000,00 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Itagi, Estado Da Bahia 3 de abril de 2025.

SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.1082013